



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Professor Pedro Torres, 100 Botucatu CEP 18600-900.
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 05 de julho de 2010.

Ref: requerimento nº 695/2010 – ABELARDO
Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 695/2010, expedido na sessão ordinária de 21.06.10, onde Vossa Excelência solicita seja tomadas providências para regularização do loteamento no Distrito de Viroriana denominado “Dona Sofia”, respeitosamente informo-lhe que foi instaurado no Ministério Público do Estado de São Paulo o Inquérito Civil nº 08/2004, que cuida da regularização do citado empreendimento.

Outrossim, informo-vos que o objeto do pedido encontra-se filiado a Matrícula nº 30.966, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu e sem aprovação e registro até a presente data.

Por derradeiro encaminho cópias da manifestação encaminhada ao Ministério Público do Estado de São Paulo, na data de 26 de março de 2010.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente.


Antônio Henrique Nicolosi Garcia

Secretario Municipal dos Negócios Jurídicos

Ao Exmo. Sr. Vereador ABELARDO - PV.
Câmara Municipal de Botucatu

matrícula

= 30.966 =

ficha

= 1 =

Botucatu,

25 de FEVEREIRO de 2.002.-

O REMANESCENTE DA GLEBA B, com a área de 60,528,96 metros quadrados, no distrito de Vitoriana, município e comarca de Botucatu, com as seguintes medidas e confrontações:- começa no ponto U, rumo 67º 17' NE medindo 2,00 metros até encontrar o ponto 3; daí deflete à direita rumo 28º 43' SE, medindo 150,00 metros até encontrar o ponto 4; daí deflete à esquerda rumo 67º 17' NE, medindo 20,00 metros, até um ponto; daí deflete à esquerda e mede 65,70 metros até atingir o ponto 6, de onde deflete à direita e segue em 20,00 metros até atingir o ponto 7; daí segue por 14,14 metros em curva até atingir o ponto 8; daí mede 26,74 metros até atingir o ponto 9; daí mede 39,88 metros até atingir o ponto 10; daí mede 12,86 metros em curva até atingir outro ponto, confrontando nestas últimas seis extensões com o imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Botucatu (Matrícula 27.161); daí deflete à esquerda com rumo 67º 17' NE, medindo 162,12 metros até encontrar o ponto B; daí deflete à esquerda rumo 6º 02' SW, medindo 75,00 metros até encontrar o ponto C; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 64º 13' NW, medindo 51,00 metros até encontrar o ponto D; daí deflete à direita e segue com rumo 49º 13' NW, medindo 353,00 metros até encontrar o ponto E; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 68º 13' NW, medindo 99,00 metros até encontrar o ponto F; daí deflete à esquerda e segue com rumo 88º 17' SW, medindo 73,00 metros até encontrar o ponto G; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 28º 48' NE, medindo 61,00 metros até encontrar o ponto Z; daí deflete à esquerda e segue com rumo 83º 16' SE, medindo 79,00 metros até encontrar o ponto X; daí deflete à direita, seguindo por uma curva medindo 254,00 metros até o ponto V; daí deflete à esquerda rumo de 48º 53' NW, medindo 60,00 metros até encontrar o ponto U, começo desta descrição.-

Identificação Municipal:- 02.06.021.001.- CAD. 18.326

PROPRIETARIOS:- Deolindo Zanotto, RG. 8.263.233-SSP/SP, CIG. 013.342.208/91, pecuarista, e sua mulher Sofia Toledo Zanotto, RG. 9.948.030-SSP/SP, CIG. 110.691.018/42, do lar, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados em Botucatu.-

Registro anterior:- Matrícula nº 8.099, de 8/10/81.-

R.1/30.966.-

Nos termos do Formal de Partilha, datado de 9 de novembro de 1.999, aditado em 12 de junho de 2.000 e 4 de fevereiro de 2.002, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos nº 1132/96, de inventário dos bens deixados por falecimento de Deolindo Zanotto, ocorrido aos 2 de junho de 1.996, e que correu pelo cartório da vara

continua no verso

2º Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca de Botucatu - SP.
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 397 - Centro
Bel. Erasto Rodrigues Alves Júnior
Oficial
Bel. Fábio Mendes Rodrigues Alves
Oficial Substituto
Bel. Sônia Simões Mendes R. Alves
Georges Sako
Roberto Ribeiro Martins
Escriventes Designados

MUNICÍPIO DE BOTUCATU

(Página: 1)

Data: 26/03/2010 1

Imóvel - Ficha Cadastral - COMPLETA - [Exercício : 2010]

Sistema C

Arquivo: pedro

Exercício:

8326 Inscrição Imóvel : 06.0021.0001
Inscrição Anterior:

8372 - Rua - CONDESSA SERRA NEGRA

Apto :

JARDIM VITORIA

Lote : 0001

CEP : 18600900

Q : -

Quadra/Lote (Loteamento) :

Q : /

Proprietário : 60633 - D ZANOTTO AGR COM AD E P LTDA

RUA R.R CEL FONSECA 204

Apto :

CEP : 18600000

Cidade : BOTUCATU

Proprietário(s) :

Proprietário(s) :

Rua : Rua - GENERAL TELLES

Apto : 122

CENTRO

CEP : 18600030

Cidade : BOTUCATU

Terreno

Área : 60.527,38

Terreno : 64,03

Área Territ. : 168.075,97

Coef VVT : 1,00

Valor : 0,00

Cidade : -

Cidade Equivalente : 369,52

Cidade Padrão : 25,00

Cidade : -

Ano : 1 - Calculo IPTU/TAXAS

Dados da Edificação Principal

Área Construída : 0,00

Valor M2 Construído : 0,00

Valor Venal Edific. : 0,00

Coeficiente VVE : 1,00

Ano Construção : 0

Área Total Construída : 0,00

Pontuação : -

Fator Obsolescencia : 0,00

Zona : 2

Valores Adicionais

Principal : 163,80

: 369,52

: 0,00

: 0,00

: 0,00

Zona1 : 2,00

Zona2 :

Zona3 :

Zona4 :

Zona5 :

Anexos (Descrição e Valor)

PARCELAS

Parcela SANITARIA -> 0,00

Parcela VIACAO -> 453,32

Parcela INCENDIO -> 0,00

Valor : 0,00

Valor Imóvel : 168.076,00

Valor : 11.237,98

Valor : 453,32

Valor : 0,00

Valor : 0,00

Valor : 0,00

Valor Imposto/Taxa : 11.691,30

Imposto Parcelas : 1.123,87

Parcela Única : 11.106,74

Taxas Parcelas : 45,35

Valor Venal Exced. : 0,00

Valor Venal Reman. : 0,00

Valor Venal Depen. : 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

Administrativo n 28.831/2006 é de 80.103,68, sendo que a matrícula consta uma área com 60.528,96. (Cf. cópia anexa).

Nesta data em vistoria no local constatou-se que o citado loteamento é abastecido por água (pequena parte com água Sabesp) e o remanescente com sistema de abastecimento particular da empreendedora, e energia elétrica, ou seja, falta executar rede de água, esgoto, guias e sarjetas, pavimentação.

Na pequena parte servida pela Sabesp não existe rede pública de esgotos sendo que os "proprietários" possuem sistema de fossa negra. (Cf. fotos anexas).

Outrossim informo-vos que a área encontra-se cadastrada no INCRA mas inserida no perímetro urbano do Município de Botucatu.

Por derradeiro informo que o custo aproximado para a execução de obras de infra estrutura, nos termos da Lei n 4953/08 alterada pela Lei 4975/08, é de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) por lote.

Em assim sendo o loteamento denominado Jardim Vitória II, objeto da Matrícula n 30.966 não encontra-se aprovado por esta Municipalidade, até a presente data.

Anexo: Fotos dos locais vistoriados.

Botucatu, 26 de março de 2010.

Antônio Henrique Nicolosi Garcia
Séc. Municipal Negócios Jurídicos

Nelson Silva Lara
Diretor Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA

Ofício n 038/2010 – SMNJ
(Processos Administrativos n 41.182/09 – 17.648/09 – 28.831/06).

Inquérito Civil n 08/2004
Loteamento: Jardim Vitória II
Marícula 30966 – 2 Registro de Imóveis

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu procurador que o presente subscreve em atenção ao constante no Ofício n 92/2009, prestar as seguintes informações:

1. O loteamento denominado Jardim Vitória II, filia-se à matrícula n 30.966, do 2 Oficial de Registro da Comarca de Botucatu.

2. Referido loteamento não foi aprovado até a presente data tendo em vista que a área apresentada para pedido de diretrizes constante no Processo